



Câmara Municipal de Aveiro

**SEGUNDA ADENDA AO
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA
PARA APOIO AO INVESTIMENTO NO ÂMBITO DO PMAA - AEIES
ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO
E O
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA VERA CRUZ**

CONSIDERANDO (QUE):

1. Em 3 de dezembro de 2024 foi celebrado entre o Município de Aveiro e o Centro Social e Paroquial da Vera Cruz um Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento que esta iria realizar com obras de Reabilitação/reparação no edifício Padre Fernandes (Creche) e no edifício da Vera e do Cruz (Creche).

2. A Reabilitação/reparação no edifício Padre Fernandes (Creche) e no edifício da Vera Cruz (Creche), indicada no número anterior, abrange a realização dos seguintes trabalhos, de acordo com o mapa apresentado na candidatura e com execução nos seguintes prazos, no ano de 2025:

A) Edifício Padre Fernandes, com prazo de execução de janeiro a junho de 2025:

- Trabalhos preparatórios (estaleiro)
- Paredes exteriores
- Instalações sanitárias
- Cozinha (rede de gás)
- Equipamentos
- Carpintarias interiores
- Arranjos exteriores
- Trabalhos finais

B) Edifício Creche da Vera Cruz, com prazo de execução de julho a setembro de 2025:

- Trabalhos preparatórios (estaleiro)
- Terraço
- Paredes exteriores

- Rede elétrica
- Equipamentos
- Arranjos exteriores
- Trabalhos finais



7A

3. Por comunicação dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, em 23 de abril de 2025, o Centro Social e Paroquial da Vera Cruz solicitou a prorrogação do prazo para a execução do protocolo;

- 1) A justificação do solicitado prende-se com o facto de as obras ainda não se encontrarem concluídas, na medida em que houve necessidade de obter apoio jurídico na fase de lançamento de concurso público impedindo o cumprimento do prazo estipulado para apresentação dos comprovativos de execução física;
- 2) É vontade das partes que a indicada comparticipação possa ter por finalidade o apoio ao investimento necessário para melhorar as condições de funcionamento da instituição e, por essa via, a resposta social que assegura à população que dela beneficia;

Entre:

MUNICÍPIO DE AVEIRO, adiante designada por MA, ou **Primeiro Outorgante**, pessoa coletiva n.º 505 931 192, neste ato representada pelo seu presidente, Eng. José Agostinho Ribau Esteves, para o qual foi autorizado através da deliberação da Câmara Municipal datada de 29 de maio de 2025, nos termos da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º, al. a) do n.º 1 e al. f) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

E

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA VERA CRUZ, designado abreviadamente por CSPVC ou **Segundo Outorgante**, pessoa coletiva de utilidade pública n.º 501426884, com sede na Rua Prior Manuel António Fernandes, n.º 21, 3800-129 Aveiro, neste ato representada pelo Padre João Miguel Araújo Alves e Mafalda Elizabete Lopes Carlos, na qualidade de Presidente e Tesoureira da Direção, com poderes para intervir no ato.

É celebrada a presente Adenda ao Protocolo de Cooperação Financeira, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Única

(Comparticipação Financeira)

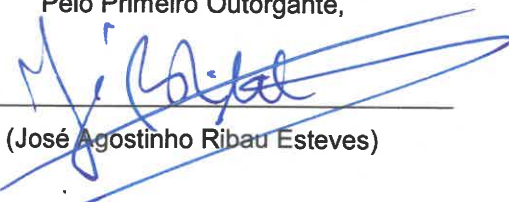
O n.º 1 da cláusula segunda do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no âmbito do PMAA – AEIES celebrado em 3 de dezembro de 2024 passa a ter a seguinte redação:

1. Para a prossecução das finalidades referidas na cláusula anterior, e atento o teor da candidatura apresentada pela Associação ao PMAA-AEIES, o Município de Aveiro compromete-se a prestar apoio financeiro ao Segundo Outorgante, no montante total de 213.000,00€ (duzentos e treze mil euros), a atribuir nos seguintes termos:
 - a) 85.200,00€ (oitenta e cinco mil e duzentos euros), até 31 de janeiro de 2025, correspondente a 40% do apoio indicado no número anterior;
 - b) 127.800,00€ (cento e vinte e sete mil e oitocentos), correspondente a 60% do apoio indicado no número anterior, no prazo de 10 dias úteis da data de entrega dos comprovativos indicados na alínea a) do número seguinte, na redação que lhe foi dada através da Adenda celebrada em 30 de maio de 2025 ou da efetiva entrega desses comprovativos, caso a mesma venha a ocorrer em data posterior ao aí indicado;

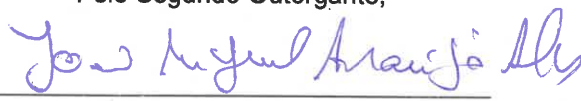
Esta Adenda, composta por 3 (três) páginas, será lavrada no Livro de Protocolos da Câmara Municipal de Aveiro e vai ser assinada livre, esclarecidamente e de boa-fé por todos os outorgantes.

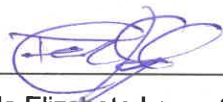
Aveiro, 25 de setembro de 2025

Pelo Primeiro Outorgante,


(José Agostinho Ribau Esteves)

Pelo Segundo Outorgante,


(Padre João Miguel Araújo Alves)


(Mafalda Elizabete Lopes Carlos)

